



# CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

## LEI N° 6977/2007

Ementa

**DENOMINA "ANTONIO APARECIDO MOREIRA" VIELA ("TRAVESSA 3 DA RUA JOSÉ MARIA WHITAKER") DO NÚCLEO DE SUBMORADIAS DO JARDIM SÃO CAMILO. [ENTRE OS N°S. 48 E 54]**

Data da Norma

**06/12/2007**

Data de Publicação

**11/12/2007**

Veículo de Publicação

**Imprensa Oficial do Município**

Matéria Legislativa

**Projeto de Lei n° 9810/2007 - Autoria: José Carlos Ferreira Dias**

Status de Vigência

**Revogada**

Observações

**Descritores: Denominação - logradouros públicos - ruas [vielas] - Autor: JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS**

**REVOGADA pela Lei n.º 9.776/2022.**

Histórico de Alterações

Data da Norma

**01/06/2022**

Norma Relacionada

**Lei n° 9776/2022**

Efeito da Norma Relacionada

Revogada por



**LEI N.º 6.977, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2007**

Denomina “ANTONIO APARECIDO MOREIRA” viela (“travessa 3 da Rua José Maria Whitaker”) do núcleo de submoradias do Jardim São Camilo.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 20 de novembro de 2007, **PROMULGA** a seguinte Lei:

**Art. 1º** - É denominada “ANTONIO APARECIDO MOREIRA” a viela conhecida como “travessa 3 da Rua José Maria Whitaker”, entre os nºs 48 e 54, localizada no núcleo de submoradias do Jardim São Camilo, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARY FOSSEN  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos seis dias do mês de dezembro de dois mil e sete.

AMAURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA  
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

sec1

